Ponte Nova - MG, 24 de fevereiro de 2026.

Oficio nº 0038/2026/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0025/2026, protocolado sob nº 25/2026

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 23.02.2026 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Márcio Alves Ferreira, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações detalhadas acerca da execução das emendas impositivas referentes ao exercício de 2025 (LOA 2025), indicadas no ano de 2024, de todos os vereadores à época.

1. Quais emendas foram executadas, com o encaminhamento de cópias dos documentos comprobatórios, especialmente empenhos e prestações de contas, se for o caso;

2. As emendas que não foram executadas ou tiveram cumprimento parcial, acompanhadas das respectivas justificativas;

3. Emendas inscritas em restos a pagar, com previsão de cumprimento no exercício de 2026;

4. Quanto às emendas não cumpridas ou parcialmente executadas, inclusive as inscritas em restos a pagar, informar se houve comunicação aos parlamentares autores das emendas sobre os motivos de sua não execução, enviando cópia dos respectivos ofícios e justificativas apresentadas.

A prestação dessas informações é fundamental para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, permitindo que a sociedade tenha pleno conhecimento sobre como os valores destinados às emendas impositivas estão sendo utilizados. Essa transparência, além de fortalecer a

confiança da população nas instituições públicas, assegura que os recursos sejam empregados de forma eficiente e em conformidade com as prioridades definidas pelos representantes eleitos.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente